



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 71/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 29 de janeiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria N° 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) nº: PROGEP 12.010/A - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES ENCAMINHADOS PELA OUVIDORIA (ASSÉDIO MORAL, SEXUAL, DISCRIMINAÇÕES E OUTRAS VIOLÊNCIAS) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar, referente ao Processo nº 23855.000049/2026-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 14:07)
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (11.08)
Matrícula: ####957#3

Processo Associado: 23855.000049/2026-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **3c1e8577d5**